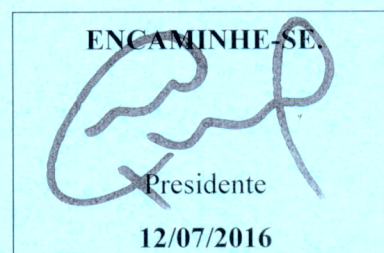


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 19.458

Medidas urgentes para contenção de barranco existente nos fundos de residências na Rua Sebastião de Oliveira Queiroz, altura do nº 152 (Jardim Fepasa).

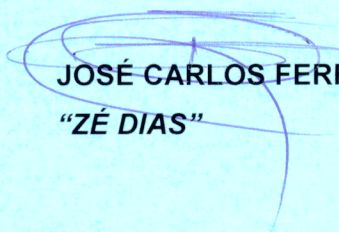


CONSIDERANDO que a adoção de medidas urgentes para contenção de barranco existente nos fundos de residências na Rua Sebastião de Oliveira Queiroz, altura do nº 152, no Jardim Fepasa, é uma demanda justa e premente, pois os moradores estão muito preocupados com o atual estado do referido barranco, visto que é grande a erosão nele, o que ameaça as residências, conforme se pode ver nas 4 imagens anexas;

CONSIDERANDO que no local em questão residem muitas famílias com crianças, todos correndo o risco de ter suas casas atingidas por um eminente e grave desabamento,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a urgente contenção desse barranco.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2016.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"ZÉ DIAS"

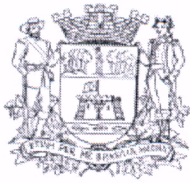


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 19.458 – fl. 1





Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 19.458 – fl. 2

